



AULAS NÃO PRESENCIAIS MEDIADAS POR TECNOLOGIAS DIGITAIS DURANTE A PANDEMIA: UM BREVE RELATO SOBRE A UNIFIMES

Evandro Salvador Alves de Oliveira¹, Marilaine de Sá Fernandes², Ita de Fátima Dias Silva³

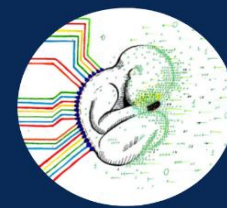
¹ Docente do curso de Educação Física da Unifimes, Diretor de Ensino da Unifimes – Mineiros (e-mail: evandro@unifimes.edu.br).

² Docente do curso de Agronomia, Pró-Reitora de Ensino de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Unifimes.

³ Reitora da Unifimes.

Modalidade do trabalho: () Extensão (X) Pesquisa

O ano de 2020 tem sido marcado por mudanças globais que assolam e balançam não apenas aquilo que havia sido construído no âmbito da ciência, mas também o campo da economia, da política, das culturas e também da educação. De repente, a sociedade foi surpreendida por uma pandemia viral (COVID-19) que forçou os seres humanos e as organizações a eles atreladas a se reorganizarem. Neste resumo, que apresenta a síntese de um relato de experiência maior, o objetivo é apresentar quais documentos a UNIFIMES se baseou para suspender as aulas presenciais e que medidas tomou. Trata-se de uma contribuição reflexiva, de natureza qualitativa, que considera indispensável suscitar o debate sobre questões que permeiam a educação, como: trabalho docente, principalmente frente as necessidades de reorganização e novas descobertas a que está inserido; e algumas estratégias da gestão para garantir a continuidade das atividades de ensino, como a elaboração de novos documentos que orientam e regulamentam questões imprescindíveis no ensino superior. Na UNIFIMES, as atividades acadêmicas presenciais dos cursos de graduação foram suspensas temporariamente a partir do dia 16 de março de 2020, exceto para o internato do Curso de Medicina. Esta decisão foi fundamentada em alguns documentos oficiais, como: Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde; Decreto nº 9.633/2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispôs sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus; Nota Técnica SES-GO, de 15 março de 2020, que determinou a paralisação das aulas em todos os níveis educacionais, públicos e privados, excetuando os acadêmicos dos cursos da área da saúde; e por fim, na deliberação conjunta do Conselho Universitário – CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no dia 16 de março de 2020. A decisão de suspender as aulas presenciais foi cancelada pelas Portarias Nº 343/2020, Nº 345/2020 e a de Nº 356/2020, do Ministério da Educação (MEC), bem como a Resolução Nº 02/2020, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás (CEE/GO). Foi com base nesses documentos que as estratégias para garantir a continuidade das atividades de ensino de forma não presencial mediadas por tecnologias foram tomadas, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (PROEPE), juntamente com suas diretorias e Núcleos, em especial a Diretoria de Ensino (DEN) e o Núcleo de Formação e Assessoramento



Pedagógico (NUFAPE), bem como os Coordenadores de Curso de Graduação, Assessoria Jurídica e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP). Foi possível compreender que em virtude das estratégias tomadas para garantir a continuidade das atividades de ensino de forma não presencial mediadas por tecnologias empregadas pela Instituição, e da resposta positiva que obtivemos do corpo docente e discente, a equipe gestora percebeu que a UNIFIMES concluirá o ano letivo sem prejuízos aos estudantes, bem como entendeu que possui condições favoráveis para dar início a um novo desafio: o de ofertar cursos de graduação e pós-graduação na modalidade não presencial.

Palavras-chave: Unifimes. Pandemia. Aulas não presenciais.

Referências:

CEE-GO. **Resolução** N. 02/2020, de 17 de março de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Decreto** N. 9.633, de 13 de março de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria** Nº 580, de 27 de março de 2020.

SES-GO. **Nota Técnica** N. 1/2020 – GAB- 03076.